



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 09 /2009

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Rosangela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira, por sua dedicação a cidade de Quatis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2009.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente